

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1847/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0152543/2023-32
PROCESSO N.º 1260.01.0035015/2023-30

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1077, de 9 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 20 de setembro de 2023, a entidade mantenedora Núcleo Pedagógico Escola Crescer Ltda – EPP e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Crescer – Podium, de Ensino Fundamental, situada na R. Santa Catarina, 1801, B. Parque Jardim Capitão Silva, em Divinópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025